



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 030/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas conforme convocado anteriormente, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho; o Presidente passou a deliberação do seguinte que já possui voto favorável do Relator: Projeto de Lei nº 109/2025 de Origem do Poder Executivo que Dispõe sobre o pagamento à vista, remissão e cobrança de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências e o Voto foi acompanhado pelos demais integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator